**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1276 / 2016**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de “Abono Natalino” aos servidores da Câmara Municipal no mês de novembro de 2016.

**Art. 2º** O “Abono Natalino” corresponderá ao dobro do valor do “Cartão Alimentação” vigente em novembro de 2016.

**Parágrafo único**. O “Abono Natalino” será concedido via crédito em conta corrente dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, efetivos e comissionados, em exercício na data da promulgação desta Resolução.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do artigo 1º desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2016.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Gilberto Barreiro |
| 1ª VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |

**JUSTIFICATIVA**

A presente Resolução se justifica, primeiramente, pelo princípio da economicidade, uma vez que o crédito direto do valor no Cartão Alimentação poupa a realização do processo de compra de cestas de natal, evitando problemas na entrega dos produtos licitados, com relação à quantidade e à qualidade. Conforme constatado em anos anteriores, o número de ocorrências quanto às inconformidades dos produtos adquiridos foi significativo.

Além disso, gera maior eficiência para Administração uma vez que evita o processo moroso da aquisição da cesta de Natal que deve ser por processo licitatório, bem como a conferência no recebimento dos produtos que normalmente acarreta em substituições por diferenciação de produtos por cesta. Evita ainda, problemas de armazenamento e distribuição dos produtos quando se tratam de perecíveis. E finalmente, beneficia os servidores pela flexibilidade do uso do benefício da melhor maneira que convier a cada um, quanto a prazos, valores, marcas, quantidade, transporte, etc.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2016.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Gilberto Barreiro |
| 1ª VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |